



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N.º 004 /99.

“Cria cargos de provimento em comissão e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, de
DECRETA e Eu ALBINO PEREIRA PINTO, seu Presidente, promulgo a seguinte
Resolução:-

Art. 1º - Fica criado 01 (um) cargo de auxiliar bibliotecário, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara.

Parágrafo único – O salário mensal do cargo criado pelo artigo 1º, desta Resolução, será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formosa, aos 29 dias do mês de outubro de 1999.

ALBINO PEREIRA PINTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANTONIO MARCOS MARTINS FERREIRA
1º SECRETÁRIO

Registrada as fls. do Livro próprio.

Publicado no Placard da Câmara.

Data supra.


PAULO NATALINO DUTRA
ASSESSOR LEGISLATIVO